



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 334, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**REVOGA PORTARIA 155/2018 E CONVOCA  
PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal **REVOGA** Portaria 155/2018 e Convoca para regime Suplementar de 11 horas Semanais a senhora, **ELISANE DOBLER**, Professora de Matemática, matrícula 546/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “*Miguel Burnier*”, Professora de Matemática Turmas (91 e apoio pedagógico anos finais), a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de agosto de dois mil e dezoito.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/08/2018

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 08 de 2018